

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA

Debênture

Série Única da 2ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
CNPJ	26.617.923/0001-80

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	JTEE12
ISIN	BRJTEEDBS010
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	575.000
Volume emitido	R\$575.000.000,00
Remuneração	IPCA + 4,8295%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/12/2019
Data vencimento	15/12/2044
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	20/12/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/12/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente

Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF Acoes
Assembleia Investidores
Emissao Debentures
Outros
Outros
Procuração

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série ÚNICA

IF	JTEE12
Emitida	575.000
Em circulação	575.000
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$887.662.241,90

1.5 Eventos financeiros

2ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
16/06/2025	36,20674414	0,00000000	0,00000000	0,00000000	36,20674414
15/12/2025	38,12761284	34,59554313	0,00000000	34,59554313	72,72315597

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Até o fechamento deste relatório, o Agente Fiduciário não recepcionou as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício findo em 31.12.2024.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

4.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, da Resolução CMN 3.947 e do Decreto 8.874 e da regulamentação aplicável, observado o disposto na Cláusula 4.2 abaixo, serão utilizados exclusivamente para realização de investimentos para implementação do Projeto Janaúba, o qual possui as respectivas licenças e/ou autorizações ambientais plenamente válidas, vigentes e eficazes, conforme exigido pela Legislação Socioambiental (conforme abaixo definido), conforme abaixo detalhado: Objetivo do Projeto: Projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote 17 do Leilão de Transmissão nº 013/2015 – ANEEL - 2ª etapa, compreendendo: (i) instalações de transmissão nos estados da Bahia e Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 Kv, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km (duzentos e trinta e oito quilômetros), com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3; (ii) pela Linha de Transmissão Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 304 km, com origem na Subestação Bom Jesus da Lapa II e término na Subestação Janaúba 3; (iii) pela SE Janaúba 3 500 kV; (iv) conexões de unidades de reatores de barra e de linha, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (“Projeto Janaúba”). Data de Início do Projeto Janaúba: 10 de fevereiro de 2017. Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O empreendimento encontra-se com projeto básico aprovado (ANEEL/ ONS) para linhas de transmissão e em aprovação final para subestações. Foram finalizadas as atividades de implantação de traçado / topografia, estando em desenvolvimento os serviços de locação de estruturas e a primeira campanha de sondagens, bem como o projeto executivo de LTs (definição e localização de estruturas nos desenhos de planta e perfil, utilizando o software PLSCAD). No tocante ao licenciamento ambiental, o IBAMA definiu a aceitação de rito simplificado (RAS) e iniciou a análise do referido relatório, para fins de emissão da licença prévia (LP). Na regularização fundiária foram completadas as atividades de cadastro de propriedades e benfeitorias / pauta de valores para negociação, com início previsto para o próximo mês da etapa de levantamentos e negociações com proprietários para liberação das servidões. Situação atual: avanço físico: 1,62% e avanço financeiro: 1,62%. A previsão de conclusão do empreendimento é no mês de fevereiro de 2022. Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Janaúba: R\$ 1.098.268.000,00. Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Janaúba: R\$ 542.370.190,37 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos). Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Janaúba: 100% (cem por cento). Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Janaúba, nos termos do item (v) acima, frente às necessidades do Projeto Janaúba indicadas no item (iv) acima: 54,55% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento). Portaria do MME que enquadrou Projeto Janaúba como prioritário: Portaria MME nº 301, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017.4.2. Para fins do disposto acima, entende-se como “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, excluídos os custos incorridos para a realização da Emissão.4.3. Os recursos adicionais necessários

para a conclusão do Projeto Janaúba poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas e/ou recursos próprios provenientes de suas atividades, a exclusivo critério da Emissora. Cronograma Data Valor Total do Projeto Previsto Realizado Data de Integralização 20/12/2019 R\$ 973.625.868,37 R\$ 536.855.284,63 55,14% 1ª Comprovação D + 6 Meses n/a R\$ 283.457.714,63 52,80% 2ª Comprovação D + 12 Meses n/a R\$ 218.726.806,29 40,74% 3ª Comprovação D + 18 Meses n/a n/a n/a Data de Vencimento n/a n/a n/a n/a

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortx.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
NOTIFICACAO ANEEL - CARTA 1782020 - COMUNICACAO CELEBRACAO CESSAO FIDUCIARIA	SIM
Cessão Fiduciária	NÃO
Fiança	-
Alienação Fiduciária de Ações	NÃO
CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS	NÃO
NOTIFICACAO ONS - CARTA 1792020 - COMUNICACAO CELEBRACAO CESSAO FIDUCIARIA	NÃO
CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA E OUTRAS AVENCAS - PROCURACAO	-
CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA E OUTRAS AVENCAS	-
CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES - PROCURACAO	-
CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES	-

Nome do Contrato	Constituição
CONTRATO DE PENHOR DE ACOES - PROCURACAO	-
CONTRATO DE PENHOR DE ACOES	-
NOTIFICACAO ANEEL - CARTA 1782020 - COMUNICACAO CELEBRACAO CESSAO FIDUCIARIA	-
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DEPOSITARIO - BRADESCO	SIM
Penhor de Ações	NÃO
Cessão Fiduciária	SIM
Fiança	SIM
Alienação Fiduciária de Ações	SIM
CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS	SIM
NOTIFICACAO ONS - CARTA 1792020 - COMUNICACAO CELEBRACAO CESSAO FIDUCIARIA	SIM
CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA E OUTRAS AVENCAS - PROCURACAO	SIM
CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA E OUTRAS AVENCAS	SIM
CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES - PROCURACAO	SIM
CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES	SIM
CONTRATO DE PENHOR DE ACOES - PROCURACAO	SIM
CONTRATO DE PENHOR DE ACOES	SIM
Penhor de Ações	NÃO
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DEPOSITARIO - BRADESCO	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

JANAUBA | 1ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
IF	JTEE11

Volume emitido	R\$224.000.000,00
Quantidade	224.000
Remuneração	IPCA + 4,5000%
Data de emissão	15/01/2019
Data de vencimento	15/07/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária